



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

22
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 99/2019

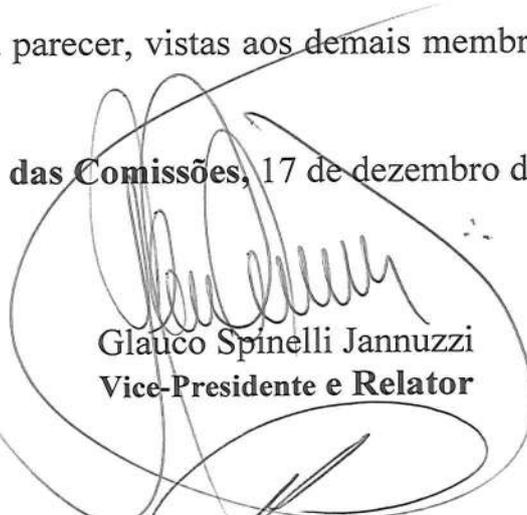
Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, criar, extinguir e renomear cargos públicos permanentes e em comissão que específica, e dá outras providências.

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

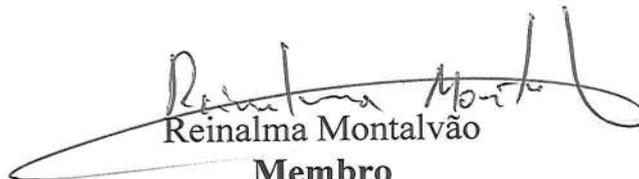
Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2019.


Glaúco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

